

OF-06 /2014

Cruz das Almas, 11 de agosto de 2014.

Ao Magnífico Reitor Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente do CONAC

REF.: Contribuições dos docentes para alterações das resoluções CONAC 03/08 e 17/09.

Com os meus cumprimentos, venho por meio deste encaminhar as contribuições dos docentes da UFRB referente às modificações necessárias nas minutas de resoluções do CONAC que tratam da progressão funcional e do regime de trabalho docente. Após discussões nas reuniões sindicais dos Centros de Ensino e na Assembleia Geral da categoria realizada no dia 23 de julho de 2014 os docentes aprovaram as seguintes proposições:

1. Minuta de Progressão Funcional Docente:

- i. Que a futura Resolução tenha por princípio a valorização do trabalho docente, assegurando o direito à progressão funcional do servidor docente que completou o interstício atendendo suas atribuições legais;
- ii. A minuta de resolução não contempla as maiores demandas da categoria docente que dizem respeito à desburocratização do procedimento e a morosidade na tramitação administrativa, portanto, foram sugeridos dois aspectos centrais, quais sejam? **A substituição do relatório detalhado por um formulário eletrônico padronizado** (ver modelo sugerido pelo Prof. Carlos Costa – CAHL), que só exista uma instância de avaliação (Centro, CPPD ou PROGEP) para simplificar este tipo de processo;
- iii. Preferencialmente, o processo deve ocorrer automaticamente, com o uso de Tecnologias da Informação (TI's), dispensando o docente de realizar 4tarefas que já estão disponíveis em base de dados institucionais, tais como cadernetas, certificados de projetos de Pesquisa e/ou Extensão, avaliações discentes registradas pela CPA, dentre outras possibilidades;
- iv. No tocante a minuta em análise, foram destacadas as seguintes considerações:
 - 1) Revisão da redação do documento, de modo a evitar situações de ambigüidade;

UFRB / GABINETE DO REITOR
RECEBIDO EM 11/08/2014
HORA 9:17
Fátima da Pa
ASSINATURA